

TURISMO

Rondônia tem novo mapa turístico

Foto- Assessoria



Documento divulgado pelo Ministério do Turismo revela novo número de municípios turísticos do estado

(Da Redação) O mapa do turismo de Rondônia mudou. O estado reduziu de 19 para 14 o número de municípios participantes de suas quatro regiões turísticas: BR-364/Caminhos de Rondon (5 cidades); Polo Guajará-Mirim (2); Polo Porto Velho (2); e Vale do Guaporé (5). O levantamento foi divulgado pelo Ministério do Turismo, em Brasília. Em todo o país, foram identificados 2.175 municípios em 291 regiões turísticas.

Para o ministro interino do Turismo, Alberto Alves, o redimensionamento contribui para melhorar a capacidade do Ministério do Turismo de atuar de forma coordenada com os estados, regiões

turísticas e municípios, para desenvolver e consolidar novos produtos e destinos turísticos.

“Com um mapa mais enxuto e que retrata de

forma mais fiel a oferta turística brasileira, poderemos focar nossos esforços e otimizar nossos resultados, afirmou.

Para a atualização

do mapa, foram realizadas oficinas e reuniões em todas as 27 UFs e a validação do mapa foi feita pelos estados e Distrito Federal em seus respectivos fóruns ou conselhos estaduais do Turismo.

SOBRE O MAPA

O Mapa do Turismo Brasileiro é um instru-

mento de orientação para a atuação do Ministério do Turismo no desenvolvimento de políticas públicas, tendo como foco a gestão, estruturação e promoção do turismo, de forma regionalizada e descentralizada. Sua construção é feita em conjunto com os órgãos oficiais de Turismo dos estados brasileiros.

Os 14 municípios de Rondônia presentes no Mapa do Turismo se dividem em 3 categorias, de acordo com a categorização dos municípios das regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro.

O instrumento, elaborado pelo MTur, identifica o desempenho da economia do turismo para tornar mais fácil a identificação e apoio a cada um. Dentro da metodologia, as cidades contempladas nas categorias A, B e C contam com 95% dos empregos formais em meios de hospedagem 87% dos estabelecimentos for-

mais de meios de hospedagem, 93% do fluxo doméstico e têm fluxo internacional.

O conjunto de municípios dos grupos D e E, reúnem características de apoio às cidades geradoras de fluxo turístico. Muitas vezes são aquelas que fornecem mão de obra ou insumos necessários para atendimento aos turistas.

BOA PRÁTICA

O Tribunal de Contas da União e o Senado Federal reconhecem o Mapa do Turismo Brasileiro como um instrumento de gestão para orientar a gestão no desenvolvimento de políticas públicas regionalizadas e descentralizadas. A atualização constante do documento se torna, portanto, fundamental para que esse instrumento seja eficaz e respeite os princípios de eficiência da administração pública. Com informações do Ministério do Turismo - Mariana Oliveira.

Pesquisa de preços do governo para licitações está disponível para consulta

(Da Redação) Contratada pelo governo de Rondônia, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) passou a realizar a pesquisa de preços de 1.200 itens de produtos e serviços, que mensalmente são disponibilizados na página da Superintendência Estadual de Licitações (Supel), podendo ser utilizados por todos os órgãos da administração pública estadual e municipais. De acordo com o superintendente Márcio Rogério Gabriel, qualquer órgão público que se interessar poderá usar os preços da pesquisa em seus procedimentos licitatórios, o que vai se tornar obrigatório tão logo o governador Confúcio Moura assine o decreto de regulamentação. Segundo ele, o processo é um avanço para

a gestão, pois a medida dará mais agilidade e transparência aos atos e segurança aos procedimentos.

Para o economista Weyder Pego de Almeida, da equipe da Supel, um dos aspectos importantes do contrato com a FGV é a cláusula da transferência de tecnologia de pesquisa, que prevê o treinamento de técnicos do governo de Rondônia para a realização do mesmo trabalho com o emprego de técnicas científicas, um legado importante da fundação de considerável alcance, pela possibilidade da continuação de um trabalho de nível e pela economia que representará para os cofres do estado. O superintendente reafirmou que o interesse do governo

estadual na relação contratual com a Fundação Getúlio Vargas é dar celeridade e transparência aos procedimentos de licitação, num universo de pesquisa de 1.200 itens de produtos e serviços que vão de gêneros alimentícios, passando pelos materiais e insumos hospitalares até a contratação de serviços de mão de obra (limpeza e vigilância).

O governador Confúcio Moura afirmou que a transparência e a economia que o estado fará são as principais virtudes do mecanismo (relação de preços da pesquisa), e que assim qualquer pessoa poderá ter acesso a essas informações, com direito até de impugná-las. Com informações da Assessoria - Cleuber R. Pereira.

VESTIBULAR
2016 INSCRIÇÕES ABERTAS
CLARETIANO.EDU.BR
Prova dia 24 de Julho

MAIS EXPERIÊNCIA.
MAIS RECONHECIMENTO.

FACULDADE A DISTÂNCIA
CLARETIANO
PRA QUEM QUER
MAIS

Polo Ji-Paraná
(69) 3416 4212

Claretiano
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**RENOVAÇÃO DA LICENÇA
DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/07/2016, a Renovação da Licença de Instalação, para a atividade de Construção de Creche Pró-Infância Profª Marcilene Ferreira de Almeida, a se localizar no Park Amazonas, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 05 de julho de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**LICENÇA MUNICIPAL
DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a expedição da Licença Municipal de Instalação, para obra Revitalização Urbana (2ª etapa Av. Brasil) que irá atender os bairros Vila João e Nova Brasília, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 06 de julho de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**LICENÇA MUNICIPAL
DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/07/2015, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Construção de Praça com Pista de Caminhada a se localizar à Rua Jundiá, Quadra 62; Bairro: JK, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 06 de julho de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/07/2016, a Renovação da Licença de Instalação, para a atividade de Construção de Creche Pró-Infância Vera Lúcia de Oliveira, a se localizar no Avenida Aracajú, quadra 05-A, Bairro Jorge Teixeira, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 05 de julho de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
EDITAL DE COMPARCIMENTO

Nº. 017/2016
AO SENHOR
Orlando Luis Ortega

A Gerencia Geral de Recursos Humanos vem através deste Edital de Comparcemento dirigido a Vossa Senhoria **ORLANDO LUIS ORTEGA**, brasileiro, servidor público municipal, portadora do RG 33.214.035-0/SSP-SP, ocupante do Cargo Efetivo de **Técnico em Enfermagem 40h** matrícula **13813**, lotado na SEMUSA/Hospital Municipal, cientificar-lhe que:

Considerando sua ausência do trabalho por mais de 30 (trinta) dias, a partir do dia **13 de julho de 2015**, caracterizando Abandono do Cargo, (Art. 172 Lei 1405/05), Vimos por meio deste EDITAL, solicitar seu comparcemento com a máxima URGENCIA nesta Gerencia, localizada nas dependências do Palácio Urupá, situado à Avenida 2 (dois) de Abril, 1701 – Bairro Urupá Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação funcional junto a Administração Municipal.

Esclarecemos ainda que o não atendimento à este EDITAL implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

GGRH/SEMAD, 12 de julho de 2016.

João Vianney P. Souza Junior
Gerente Geral de Rec. Humanos
Dec. 4684/GAB/PMJP/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**LICENÇA MUNICIPAL
DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/07/2016, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Pavimentação da Rua Tenente Brasil

Ji-Paraná/RO, 06 de julho de 2016.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/CPL/2016, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º 487/SEMCA/2016, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SEMCA, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 9.708,73** (NOVE MIL SETECENTOS E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 1.274,06** (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), **J B R BRITO EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 14.596,56** (QUATORZE MIL QUINHENTOS NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 25.579,35** (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,
12 DE JULHO DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

CONVITE

Audiência Pública do 1º Trimestre de 2016

Prezado (a) Senhor (a)

Gostaríamos de convidá-lo a participar da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, que acontecerá no próximo dia 15 de julho, sexta-feira, às 9 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Ji-Paraná. Na ocasião será apresentada a prestação de contas relativa ao 1º Trimestre de 2016.

Contamos com sua presença.

Atenciosamente,

Renato Antonio Fuverki
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 0010/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/SRP/2016**

Srs. Licitantes, pode-se observar que o valor do lance do ITEM 03 do Pregão Eletrônico 08/2016 está -6,67% acima do orçamento, há de se ressaltar, que no momento da adjudicação e homologação o sistema apresentava o valor do lance ofertado pela licitante **JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** no valor de R\$ 3,00 e não o valor de R\$ 3,20 da licitante **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI**, sendo que isso nos levou ao erro de adjudicar e homologar o aludido item. Diante de tal constatação entramos em contato com a empresa **LICITANET** que prontamente nos atendeu, respondendo da seguinte maneira:

“Após muito estudo descobrimos um erro de menos de uma linha na programação em uma das nossas últimas atualizações no sistema, uma simples variável, tendo em vista, que não estava puxando o valor do segundo colocado e sim mantendo o valor do lance do primeiro, tendo em vista, que fora EXCLUÍDO o lance no valor de R\$ 3,00 do licitante **JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, o que veio a causar esse conflito na lógica do sistema, sendo assim, ao excluir o lance do primeiro não puxou o valor do segundo, pois na visualização da sala de disputa, os valores que estão dentro da estimativa de preços ficam na cor VERDE e os acima ficam na cor VERMELHA para chamar a atenção do pregoeiro para não adjudicar o item que esteja com o valor acima do orçamento, para que não haja qualquer compra com sobre preço. Face ao exposto, assumimos toda a responsabilidade pelo ocorrido e pedimos desculpas pelo erro crasso ocorrido, e ainda, pedimos desculpas pelo atraso, mas tivemos que quebrar várias criptografias em nosso banco de dados para poder melhor analisar o ocorrido. Ademais, sugerimos a pregoeira que CANCELE o ITEM 03 pois o mesmo está -6,67% acima do orçamento. Nada mais tendo a relatar, subscrevemo-nos.” Sendo assim, diante do exposto e com escopo no juízo de retratação e na faculdade da Administração em revisar os próprios atos, e demais argumentos fundados no princípio da legalidade e vinculação ao edital. De acordo com o ilustre doutrinador **Marçal Justen Filho** em sua obra intitulada **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002, em que preleciona: “A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício ... (omissis) ...”. E ainda, para Des. **Tupinambá Miguel Castro do Nascimento**, em seu artigo intitulado **ETAPAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, preleciona que “o juízo de retratação consiste na possibilidade do órgão que proferiu o ATO reexaminá-lo, podendo reformá-lo, invalidá-lo, esclarecê-lo, integrá-lo ou mantê-lo”. Ademais, a sociedade não pode ser penalizada, pois não basta que o estado atue sobre o manto da legalidade, quando se trata de serviço público, e uma melhor organização e estruturação por parte da administração pública, com o objetivo de produzir resultados positivos e satisfatórios as necessidades da sociedade. Senhores licitantes, mediante esses argumentos, entendimentos, e buscando a **VINCULAÇÃO AO EDITAL**, evitando infringir a lei interna que é o Edital é que tomo a decisão de rever o ato. Nesse desiderato, após deliberação junto à Equipe de Apoio, houve consenso quanto a decisão de **CANCELAR** os ITENS 02, 46, 65, 72, 138, 160, 165, 166 e 179. Portanto, torna público para o conhecimento dos interessados, que foram declarados **CANCELADOS** os ITENS 02, 46, 65, 72, 138, 160, 165, 166 e 179, tendo em vista, que os mesmos estavam com os valores bem acima da média orçada.

Em, 12 de Julho de 2016.

Andra Delfino Silva
Pregoeira Oficial
Port. 3.437/2016

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/SRP/2016**

Srs. Licitantes, pode-se observar que os valores dos lances dos ITENS 02, 46, 65, 72, 138, 160, 165, 166 e 179 do Pregão Eletrônico 09/2016 estão todos acima do orçamento, há de se ressaltar, que no momento da adjudicação e homologação não foi observado que os aludidos itens estavam com os lances acima do orçamento, sendo assim, equivocadamente adjudicamos e homologamos com os valores acima do orçamento. Sendo assim, diante do exposto e com escopo no juízo de retratação e na faculdade da Administração em revisar os próprios atos, e demais argumentos fundados no princípio da legalidade e vinculação ao edital. De acordo com o ilustre doutrinador **Marçal Justen Filho** em sua obra intitulada **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002, em que preleciona: “A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício ... (omissis) ...”. E ainda, para Des. **Tupinambá Miguel Castro do Nascimento**, em seu artigo intitulado **ETAPAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, preleciona que “o juízo de retratação consiste na possibilidade do órgão que proferiu o ATO reexaminá-lo, podendo reformá-lo, invalidá-lo, esclarecê-lo, integrá-lo ou mantê-lo”. Ademais, a sociedade não pode ser penalizada, pois não basta que o estado atue sobre o manto da legalidade, quando se trata de serviço público faz-se necessário uma melhor atuação do agente público, e uma melhor organização e estruturação por parte da administração pública, com o objetivo de produzir resultados positivos e satisfatórios as necessidades da sociedade. Senhores licitantes, mediante esses argumentos, entendimentos, e buscando a **VINCULAÇÃO AO EDITAL**, evitando infringir a lei interna que é o Edital é que tomo a decisão de rever o ato. Nesse desiderato, após deliberação junto à Equipe de Apoio, houve consenso quanto a decisão de **CANCELAR** os ITENS 02, 46, 65, 72, 138, 160, 165, 166 e 179. Portanto, torna público para o conhecimento dos interessados, que foram declarados **CANCELADOS** os ITENS 02, 46, 65, 72, 138, 160, 165, 166 e 179, tendo em vista, que os mesmos estavam com os valores bem acima da média orçada.

Em, 12 de Julho de 2016.

Andra Delfino Silva
Pregoeira Oficial
Port. 3.437/2016

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 16/2016

Contrato: 16/2016
Processo: 1138/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
Contratado: FORTUNATO & MENDES LTDA - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TIPOS: OLEO DIESEL S-500, GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S-10, para abastecimento de veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Valor: R\$ 429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais).
 Dotação Orçamentária: Ação Programática: 02.006.10.304.0001.2010 – Manutenção da Secretaria de Saúde, elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 – MATERIAIS DE CONSUMO.
Prazo: 12 (doze) meses.
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento por meio de ordem bancária e depósito em conta corrente indicado pela contratada, a vista da fatura/nota fiscal por ele apresentado.
Fiscalização do Objeto: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Data: Nova Brasilândia D'Oeste/ RO, 12 de julho de 2016.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

IRANI RODRIGUES DA SILVA, localizada à Rua João Batista nº 29 Bairro Jardim Tropical, CPF: 351.665.502-00, no município de Ouro Preto do Oeste (RO), torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/07/2016 a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO,

ELSON FERREIRA DE LIMA, localizado à Rua Epitácio Pessoa nº 882, Bairro União município de Ouro Preto do Oeste-RO, CPF: 854502602-10, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/07/2016, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO:

A SRª **MARIA DAS GRAÇAS FRAGA**, localizada linha do km 12 A, Lote 23, Gleba Pyreneos, Zona Rural, inscrita no CNPJ/ CPF 283.709.022-00, torna público que requereu à SEMEIA- Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Renovação da Licença Municipal de Operação, para atividade de Piscicultura Familiar- Lâmina d'água com área de 2,52 ha.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO,

ELSON FERREIRA DE LIMA, localizado à Rua Epitácio Pessoa nº 882, Bairro União, município de Ouro Preto do Oeste-RO, CPF: 854502602-10, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 12/07/2016, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.

Outorga D'água e a Renovação da Licença de Operação - LO

O proprietário **ALMIRO WELMER**, portador do CPF: 190.705.352-20, situado no Lote 12, Gleba 09, localizado na RO-481, Km 10, Zona Rural, município de São Miguel do Guaporé-RO, torna público que requereu ao COLMAM da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM em 13/07/2016 a Outorga d'água e a Renovação da Licença de Operação - LO, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de Tambaqui (*Colossoma macropomum*), espécie onívora, nativa de carne nobre.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

O Sr. **IRINEU DE MATTIAS**, CPF: 398.113.369-20, agricultor, residente e domiciliado na Linha RO-481, km 05 lado Norte, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 11 de JULHO de 2016 a OUTORGA DA ÁGUA, para Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO

O Sr. **IRINEU DE MATTIAS**, CPF: 398.113.369-20 e RG 1839986 SSP-PR, localizada na Linha RO-481, km 05 lado Norte, torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis - SEMA de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, em 11/07/2016, a Licença de renovação de Operação e Ampliação para a atividade de Piscicultura.

Servidores participam de curso de qualificação



Servidores participam do curso de qualificação que tem duração de 36 horas

(Da Redação) Cerca de 50 servidores efetivos do governo estadual, que trabalham na elaboração e execução do orçamento das Unidades Gestoras, estão fazendo o Curso de Elaboração e Gestão do Plano Plurianual (PPA), iniciado na manhã de ontem (12), em Porto Velho. A capacitação é promovida pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (Sepog), no Rondon Palace Hotel, com duração de 36 horas.

O secretário George Braga afirmou que a capacitação é muito importante, pois os servidores que atuam na área

de gestão orçamentária terão a oportunidade de atualizar os conhecimentos, tendo em vista que o curso irá abordar treinamento, capacitação e otimização das ações no dia a dia.

“A meta do governo é qualificar o servidor para que evite o erro pela ignorância, por isso a importância de estar sempre atualizado com as mudanças”, afirmou.

George Braga também sustentou que os profissionais que atuam nas áreas de Gestão Orçamentária de Órgãos Públicos são regidos pelas Leis Orçamentária Anual (LOA) e

de Responsabilidade Fiscal (LRF), que são a base, mas existem outros mecanismos que também fazem parte do contexto, e que o servidor precisa estar sempre atualizado.

O curso de qualificação é ministrado pelo coordenador geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Ministério do Planejamento, Carlos Eduardo Lacerda. O palestrante também é professor do quadro efetivo da Associação Brasileira de Orçamento Público (Abop).

Com informações da Secom- Eleni Caetano

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jaru/RO
Órgão Emitente: 1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte executada para pagar o débito de **R\$ 1.293,08** (Um mil e duzentos e noventa e três reais e oito centavos), mais seus acréscimos legais, no prazo de **15 (quinze) dias**, acrescido de custas, se houver, com fulcro no art. 523 do CPC. Ficando ciente que não ocorrendo pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de **10% (dez por cento)** e, também, de honorários de advogado de **10% (dez por cento)** (§ 1º do art. 523 do mesmo Diploma Legal). Caso seja efetuado o pagamento parcial dentro do prazo de quinze dias, a multa e os honorários decorrentes do inadimplemento incidirão sobre o restante (art. 523, § 2º do CPC). Após o decurso do intervalo de pagamento voluntário, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias** para que o(a) executado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, sendo que tal ato deve observar os incisos I a VII do art. 525 do CPC.

DE: **LEANDRO BONFIM DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF: 873.966.102-49 - MF, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 7001041-60.2015822.0003
Classe: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Requerente: **TOMAZ & SOUZA LTDA ME**
Advogado: **José Fernando Roze OAB 5427**
Requerido: **LEANDRO BONFIM DOS SANTOS**
Valor da ação: **R\$ 1.293,08**

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal - Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 - Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET.

Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. E-mail: jaw1civel@tjro.jus.br pm.

Jaru - RO, 27 de Junho de 2016

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
assina por ordem judicial
(Documento assinado digitalmente)

Anuncie

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/
CPL/2016
EDITAL N.º 133/CPL/2016

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública, para o conhecimento de interessados, que estará procedendo ao Chamamento Público de pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras de produtos alimentícios para as Escolas Municipais, que deve se CREDENCIAR para firmar contrato com administração, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, sendo que o prazo para a entrega da documentação será analisada às **08:00 horas do dia 22 de julho de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, na sala de licitação, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280 em Teixeiraópolis/RO, telefone (69)3465-1112, tendo por finalidade a qualificação, credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares e propostas.

2- DA FORMALIZAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Chamamento Público encontra-se formalizado e autorizado através dos Processos Administrativos N.º. **GI-434/2016, GI-435/2016 e GI-436/2016**, e destina-se a garantir a observância do princípio legais da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº CD/FNDE nº 038/2009 e Lei Municipal nº 583/2010.

3 - DA FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários para a aquisição dos produtos são provenientes de recursos consignados no orçamento municipal: 02.00.0012.3610012.2031-ED 3.3.90.30 -ficha 100 - Programa Nacional de Alimentação - CRECHE -PNAC, 02.00.0012.3610012.2031-ED 3.3.90.30-ficha 095 - Programa Nacional de Alimentação- PNAE/ENSI-NO FUNDAMENTAL e 02.00.0012.3610012.2031-ED 3.3.90.30-ficha 101 - Programa Nacional de Alimentação- PNAP/PRÉ ESCOLA.

4 - DA AQUISIÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta através Comissão de Licitação nas dependências da Prefeitura e a sua retirada poderá ser efetuada de segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão, no endereço supracitado.

Teixeiraópolis - RO, 11 de junho de 2016.

Lucio Nobre dos Santos
Presidente da CPL

Decreto nº 051/GAB/2016 de 20/04/2016

Arte e cultura celebram os 26 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente em Porto Velho

(Da Redação) Ainda sob efeitos de uma sociedade que adota punição, castigo e medidas que reforçam a violência, Porto Velho lembrará o 26º aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nesta quarta-feira (13), em ato público no Espaço Alternativo [Bairro Industrial]. Denominado Entardecer com o ECA, o evento lembrará direitos e deveres de menores de 18 anos, estabelecidos pela Lei Federal Nº 8.069/93, que contempla principalmente as áreas de educação, saúde, trabalho e assistência social. “O cumprimento dessa lei

é uma tarefa para toda a sociedade. Desde a sua promulgação, o ECA possibilitou uma série de conquistas, mas o momento impõe muita reflexão”, comentou a psicóloga Ana Karla Feitoza Santos, da Gerência da Criança e do Adolescente, da Secretaria Estadual da Assistência Social e do Desenvolvimento Social (Seas). Entre as falas de conselheiros tutelares, secretários e advogados, talentos musicais se apresentarão, enfatizando principalmente efeitos negativos da redução da maioridade penal e denúncia contra a prática do

estupro. Segundo Ana Karla, Rondônia não é diferente do restante do país, em que jovens ainda têm medo da polícia, entram em situação de raiva e são ouvidos com dificuldade quando poderiam manifestar melhor os sentimentos. Essas diferenças conceituais serão expostas ao público na programação elaborada pela Seas e colaboradores, na próxima quarta-feira. A coordenação pede às pessoas que levem água mineral e compareçam vestidas com camisetas alusivas ao evento. Com informações da Secom- Montezuma Cruz.